

**EMLUME**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO**  
**JABOATAO DOS GUARARAPES**  
**EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal da EMLUME** – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboaão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **20.10.2022**, às 10:00 horas, sob a presidência do Presidente do Conselho Fiscal Sr. Plínio Serrano de Andrade Júnior, da Conselheira Fiscal Paulla Marynna Ferreira T.Silva e do Conselheiro Andryu Antonio Lemos S. Júnior, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **1) APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2022; 2) APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA (PPP-IP); 3) ATUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO VERIFICADOR INDEPENDENTE – PPP-IP; 4) ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 5) DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 6) OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS.** O presidente do conselho submeteu aos membros do Conselho Fiscal a matéria em referência. **Decisão:** Os membros do Conselho Fiscal exararam opinativo favorável pela aprovação dos demonstrativos financeiros da EMLUME, referentes ao mês de setembro/2022. O Conselho foi atualizado sobre o Regulamento para instauração e funcionamento do Comitê de Governança para disciplinar e coordenar as ações contidas no contrato de concessão dos serviços de iluminação pública (Item 30 do Contrato nº 003/2022), onde foram indicados para compor o Comitê por parte da EMLUME, os Srs. Paulo Roberto Sales Lages, o Sr. Bruno Lavareda e a Sra. Olímpia Aguiar Falcão. Cientificado o conselho acerca do processo licitatório nº 004.2022.PE001.EMLUME, cujos lances ofertados na sessão variaram de R\$ 1.879.000,00 à R\$ 4.117.000,00, tendo como licitante vencedor provisório a MACIEL CONSULTORES S/S, para execução dos serviços de verificação independente, por 05(cinco) anos, encontrando-se o referido processo licitatório na fase recursal. Cientificado o Conselho que foram traçados parâmetros com a NEOENERGIA PE para levantamento dos campos que deverão ser preenchidos no cadastro do parque de iluminação pública. Apresentada as demandas da EMLUME concernentes a iluminação pública, que foram cumpridas no mês de setembro/2022, originária das demandas das 07 (sete) regionais. Adentrando em assuntos correlatos, tratou-se do processo para a contratação do agente fiduciário que deverá gerir as contas vinculadas previstas no Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública nº 003/2022 Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboaão dos Guararapes/PE, 18 de novembro de 2022.